



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

PORTARIA Nº 101/2015 de 13 de abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Beneditinos – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE, LICENÇA premia ao servidor efetivo **CARLOS ESTEVÃO OLIVEIRA DA SILVA**, que exerce o cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS-Classe II Letra C**, de três meses tendo início em 13/04/2015 a 12/06/2015, de acordo com o artigo 95 inciso 2º da Lei nº 060/2010 em vigor no município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência
Publique-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS,
13 de abril de 2015.

AARÃO CRUZ MENDES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze e no diário dos Municípios.

CICERA MARIA PESSOA
Secretaria Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMEC



REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDA:		
Secretaria Municipal de Administração		
NOME COMPLETO:		
Carlos Estevão Oliveira dos Santos		
CARGO/FUNÇÃO:	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO
Ag. Op. de Serv. Gerais		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () CLT (x) ESTATUTÁRIO () OUTROS		
LOCAL DE TRABALHO: U. E. São Beneditos		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joazeira Rodrigues		
BAIRRO: Sta. Cruz	TELEFONE: (86) 9453.5670	
MUNICÍPIO: Beneditinos	CEP: 64380-000	
NATUREZA DO REQUERIMENTO		
<p>Deleito licença prêmio com vencimentos, para participar de curso de aperfeiçoamento, por um período de três meses, conforme artigo 95 de Lei 060/2010, correspondente ao quinquênio 2001 e 2006.</p>		
INICIO: 01/04/2015	DURAÇÃO: 3 meses	PERÍODO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Beneditinos, 04 de Abril de 2015
LOCAL E DATA

Carlos Estevão Oliveira dos Santos
ASSINATURA DO REQUERENTE

DIVISÃO DE PESSOAL	CHEFE IMEDIATO
	<p><i>Valmir</i> Pedro Alves da Silva CPF: 621.196.309-30 Aut. Port. GP Nº 003/2013 Secretário Municipal da Educação</p>

Obs: O preenchimento do Quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes, os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

01/04/15
Auto: 123
Aores (mg) Mend